Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.004, de 20 de NOVEMBRO de 1969.

Considera de Utilidade Pública o Centro Assistencial de Formação Profissional e Cultural de Barra-Mansa. -

Art. 1º - Fica considerado de -/ Utilidade Pública o Centro Assistencial de Formação Profissional - e Cultural de Barra Mansa,"CAFOR", com sede na Av. Domingos Mariano, 720. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de novembro 1969

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO